PORTARIA Nº 106/2024

Considera em férias regulamentares o servidor Maycon Sperandio Friedrich ocupante do cargo de Coordenador da recepção e protocolo de provimento efetivo.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Considera em férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 12/06/2023 a 11/06/2024 o servidor **Maycon Sperandio Friedrich**, ocupante do cargo de Coordenador da recepção e protocolo, de provimento efetivo no período de 02/09/2024 a 01/10/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 02 de setembro de 2024.

JOEL PONATH
Presidente da Câmara